



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

Objeto: Contratação da prestação de serviço de elaboração de Projetos Básico e Executivo de Arquitetura, Estrutural, Instalações Eletroeletrônicas, Instalações Hidrossanitárias, Instalações Mecânicas, Proteção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP), Orçamento para construção do Hospital Municipal de Jacareí - HMJ.

Em resposta ao questionamento da empresa ESTEL ENGENHARIA, seguem os itens analisados:

- 1) “Em análise ao Edital, especificamente ao item 2.12.1, que trata da assessoria técnica de acompanhamento, inicialmente entendemos que tal assessoria se referiria apenas ao suporte técnico para alinhamento e esclarecimento de dúvidas relativas aos projetos elaborados, de modo que a empresa contratada não apenas entregasse os projetos, mas também prestasse apoio técnico posterior, quando demandado. Entretanto, ao analisarmos os demais dispositivos do Edital, verificamos menção à necessidade de inclusão de custos com hospedagem, transporte e demais despesas, bem como a previsão de 600 (seiscentas) horas destinadas exclusivamente às assessorias técnicas, conforme o texto abaixo: “Os projetos básicos e executivos de arquitetura e complementares deverão ter assessoria técnica de acompanhamento, pela CONTRATADA, durante a execução das obras, distribuídas em 600 horas, conforme a demanda ou por solicitação por escrito da Contratante.” Diante disso, solicitamos os seguintes esclarecimentos: A assessoria técnica de acompanhamento durante a execução das obras, totalizando 600 horas, é obrigatória e deverá ser integralmente considerada na proposta? Caso afirmativo, em qual item da planilha orçamentária do órgão esses custos deverão ser alocados? Para fins de contabilização, uma visita técnica presencial corresponde a quantas horas de assessoria? As visitas técnicas exigirão a elaboração de relatórios formais.”

R: Observado o questionamento da empresa e o fato de não estar previsto no orçamento o item de assessoria técnica e despesas decorrentes desta, haverá a suspensão do edital para correção sua correção.

- 2) “ Os serviços de topografia são de responsabilidade da contratada ou da contratante? Se sim, qual a m² para topografia? Não vimos na planilha orçamentária.”

R: A topografia será contratada pela Prefeitura Municipal de Jacareí.

- 3) “Tem alguma outra composição de custos sem ser essa do edital? Item 5.23. diz que a vencedora deverá apresentar a composição de custo unitário conforme o modelo de composição unitária da Administração, porém não localizamos a composição de custos unitários, apenas as composições de custos das disciplinas. Será esse a ser apresentado? Ou terá que abrir a composição dos custos unitários, se sim, dentro de quantas horas declarada vencedora poderemos enviar a CPU? ”

R.: Quanto a composição de custos unitários, deverá ser atendido o item 5.23 do edital que solicita a composição de custo unitário até a assinatura do contrato; a assinatura do contrato ocorre no prazo estipulado no item 7.2 do edital.

Jacareí, data da assinatura eletrônica.

CLÁUDIA CIAPINA ROLDÃO

Secretária Adjunta de Planejamento Urbano